



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 134/2018

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 060/2018", de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes (Melado), conforme informação da Secretaria Municipal de Obras - SMO-, comunicar o que segue:

1) Se encontra em bom estado, esperando os insumos para funcionar. Desde que recebemos testamos apenas alguns componentes, outros não temos energia elétrica para testar. Para ter uma posição mais definitiva, precisaria testar toda em plena carga.

2) A usina irá funcionar quando forem adquiridos os insumos, e o governo tiver disponibilidade de recurso suficiente, e que justifique economicamente a produção de CBUW (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

3) Não está funcionando, porque não foi possível comprar todos os insumos. O município gasta com vigias e iluminação em torno de 10mil/mês, além da depreciação do equipamento e das instalações.

4) A pretensão de produzir asfalto e efetuar a manutenção das vias vem sendo enfrentada desde o primeiro dia de governo e muito já foi feito. A melhoria necessária da infraestrutura que poderá acontecer através do uso da usina, não foi iniciada, pois as concorrências que ocorreram deram desertas, ou seja, as empresas não se interessaram em fornecer. Muito se deve ao fato de já termos dívidas com algumas empresas, do asfalto que foi feito na gestão passada e outro tanto as subas mensais do preço do ligante asfáltico.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.